



Requerimento

Havendo a necessidade imperiosa de eliminar obstáculos e facilitar o uso de transporte individual durante o confinamento, resguardando os contactos inevitáveis decorrentes da utilização do transporte público, face à impossibilidade de manter o distanciamento e que a utilização do transporte individual obrigaria ao consequente estacionamento em zonas tarifadas, com o dispêndio de quantias elevadas para esse fim, no passado dia 21 de Janeiro em reunião de Câmara, foi reunido consenso no sentido de aprovar a suspensão temporária do pagamento de parquímetros e assim aligeirar custos aos munícipes e utentes da EMEL, que estão condicionados à utilização do transporte individual.

Essa decisão foi ratificada pela Assembleia Municipal na sua reunião de 2 de Fevereiro.

Verifica-se no entanto, que os parquímetros continuam a aceitar pagamentos e a emitir recibos, ao arrepio da decisão tomada;

Ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, alínea g) do seu artigo 15º, os deputados municipais do PSD requerem à Câmara Municipal de Lisboa as seguintes informações:

1. Quais foram as medidas ou intervenções que a CML determinou à EMEL e que esta tomou no sentido de programar os parquímetros para esta nova situação de gratuidade, que decorre há mais de um mês;
2. Como são apuradas e verificadas as receitas, fruto da cobrança indevida a automobilistas incautos;
3. Como é possível ser passado um recibo de um serviço, quando esse serviço é gratuito?

O Grupo Municipal do PSD

AML
ENT/568/AML/21
09/03/2021 18:42:10
492/AML/21

Carla Correia